



Câmara Municipal de Guarapari  
Legislatura 2021-2024/2025-2028  
**GABINETE DA VEREADORA ROSANA PINHEIRO**

REQUERIMENTO

Requeiro ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam prestadas informações atualizadas acerca do andamento do programa de implantação de ponto de coleta de sangue no município de Guarapari, iniciativa esta que vem sendo incentivada por esta Vereadora com o objetivo de fortalecer a cultura da doação de sangue na cidade.

A Vereadora no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Exmo.Sr. Prefeito de Guarapari o que se segue:

Considerando a relevância da medida para a saúde pública e o fato de esta Vereadora já ter promovido e incentivado campanhas de doação de sangue no município, solicita-se o envio dos seguintes esclarecimentos:

1. O programa de implantação do ponto de coleta de sangue encontra-se oficialmente instituído? Em caso positivo, encaminhar cópia dos atos administrativos correspondentes.
2. Qual é o estágio atual do projeto? Houve avanço concreto ou o mesmo encontra-se paralisado?
3. Existe cronograma formal para a implantação? Se sim, qual a data prevista para início e conclusão?
4. Já foram firmadas parcerias com hemocentros, hospitais ou outras instituições? Em

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



- caso afirmativo, quais são essas entidades e quais os termos da cooperação?
5. Há previsão orçamentária específica para a execução do programa? Informar valores e fontes dos recursos.
  6. Qual será o local destinado ao funcionamento do ponto de coleta? O espaço já foi definido e estruturado?
  7. Quantos profissionais estarão envolvidos no atendimento e qual será a capacidade estimada de coleta?
  8. Existem entraves técnicos, administrativos ou financeiros que estejam impedindo o avanço do projeto? Em caso positivo, quais medidas estão sendo adotadas para solucioná-los?
  9. Por qual motivo, até o presente momento, o município ainda não dispõe de um ponto de coleta de sangue, considerando a demanda existente?
  10. Há previsão de campanhas institucionais permanentes para incentivo à doação de sangue após a implantação do serviço?

Ressalta-se que tais informações são essenciais para o adequado exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo, bem como para garantir transparência à população acerca de uma política pública de grande impacto social.

**Guarapari, 20 de abril de 2026.**  
**Rosana Pinheiro**  
**Vereadora**

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.